

## **PARECER VENCEDOR**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 593, de 2011, do Senador Clésio de Andrade, que dispõe sobre o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para pessoas de baixa renda.

**RELATOR:** Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 593, de 2011, de autoria do Senador CLESIO DE ANDRADE, que dispõe sobre o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para pessoas de baixa renda.

Nesta CAE, o Senador Zeze Perrella foi inicialmente designado relator, tendo apresentado relatório pela aprovação da matéria.

Em reunião da CAE realizada em 05 de junho de 2012, em decorrência da ausência do Senador Zeze Perrella, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral designou o Senador Acir Gurgacz como relator ad hoc, que manteve o parecer pela aprovação do relator original.

A maioria desta Comissão, entretanto, discordou do parecer pela aprovação, ponderando que a medida proposta pelo Senador CLESIO DE ANDRADE não merecia prosperar.

Na justificação o autor argumenta que o setor transportador possui cerca de 40 mil vagas ociosas para motoristas que estejam devidamente habilitados para exercerem essa atividade.

O autor afirma ainda, que o custo para obtenção da carteira profissional é da ordem de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais). Nesse contexto, o projeto teria fortíssimo impacto social, na medida em que permitiria que motoristas se habilitassem a ingressar no processo produtivo, como motoristas profissionais, aumentando a empregabilidade no setor de transportes.

A CAE entendeu, entretanto, que apesar das boas intenções do autor, a utilização de recursos da CIDE para a concessão de Carteiras Nacional de Habilitação para motoristas de baixa renda não é a mais adequada.

Em 2007, o então Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por entender que estaria havendo uso de conceitos amplos na interpretação dos critérios de alocação dos recursos provenientes da Cide. De acordo com o Procurador, "... a Constituição Federal determina que os recursos da Cide só podem ser usados para o pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo, ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás e ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes...". Assim, utilizar recursos da Cide para conceder CNH foge completamente aos objetivos constitucionais.

No entender da maioria dos membros da CAE já existem programas no âmbito do Governo Federal destinados à formação e qualificação dos trabalhadores. O Brasil sem Miséria, lançado em maio de 2011, tem dentre as suas inúmeras metas qualificar 1,7 milhão de pessoas. O programa propõe-se, além da qualificação, à inclusão produtiva do trabalhador com a emissão de documentos. Sem dúvida, esta ação do Brasil sem Miséria atenderia de forma mais adequada aos objetivos do PLS.

Em função das razões acima mencionadas, a maioria dos membros presentes na reunião do dia 05/06/2012 entendeu que o PLS 593 de 2011 **deve ser rejeitado**.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2012.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 593, de 2011**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 05/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)**

Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

**PSD PSOL**

Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

Senado Federal

PLS Nº 593 DE 2011

18 W

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

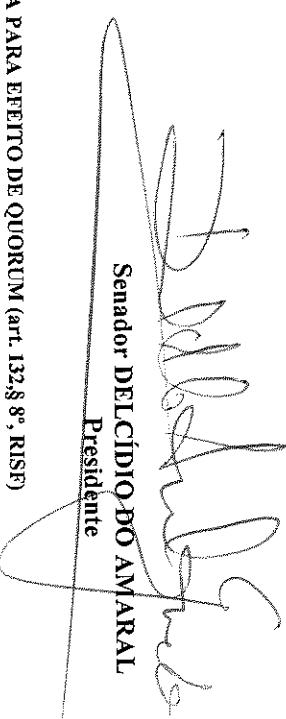
### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 593 de 2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIÓDO DO AMARAL (PT)			X			1-ZEZE PERRELA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)						2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)						3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)						4-WELLINGTON DIAS (PT)		X		
LINDBERGH FARIA (PT)						5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)		X				6-CRISTOVAM Buarque (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)						7-ANTONIO CARLOS VALLADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)						8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÉGO (PMDB)					
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)		X			
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3-ROMERO JUCA (PMDB)					
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)		X			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)					
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					6-CLESTIO ANDRADE (PMDB)					
LOBAO FILHO (PMDB)		X			7-BENEDITO DE LIRA (PP)		X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)					
IVO CASSOL (PP)		X			9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)					
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1-ALVARO DIAS (PSDB)					
CYRIO MIRANDA (PSDB)		X			2-AECIO NEVES (PSDB)					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)					
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)					4-LÚCIA VÂNIA (PSDB)					
JAYME CAMPOS (DEM)					5-CLÓVIS FECURY (DEM)					
<b>TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLOR					
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2-GIMARTELLO					
ANTONIO RUSSO		X			3-BLAIRO MAGGI		X			
JOÃO RIBEIRO					4-ALFREDO NASCIMENTO					
<b>TITULAR – PSD PSOL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE – PSD PSOL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	
KÁTIA ABREU (PSD)					1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)					

**TOTAL 17 SIM 14 NÃO 12 ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1**

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/06/2012.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

  
Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 214/2012/CAE

Brasília, 3 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada em 5 de junho, o Projeto de Lei do Senado nº 593 de 2011, que “dispõe sobre o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para pessoas de baixa renda”.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc

Comissão de Assuntos Econômicos  
Senado Federal  
PLS nº 593/2011  
2012